



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano III N. 27
Boa Vista, 16 de julho de 2007
(segunda feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLET**, Juiz de Direito
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista
Doutora **ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA**, Procuradora Regional
Eleitoral
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 100, DE 02 DE JULHO DE 2007.

O Desembargador **JOSÉ PEDRO FERNANDES**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,
CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor **CLODOALDO MARINHO DA FONSECA**, Chefe da Seção de Registro e Autuação, símbolo FC-6 no período de 02 a 19.07.2007,

R E S O L V E :

Designar a servidora **MARIÂNGELA NUNES DE MELO**, Assistente da Seção de Registro e Autuação, símbolo FC-4, para substituir o referido servidor no período acima mencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOSÉ PEDRO FERNANDES**

- Presidente, em exercício -

PORTARIA N.º 101, DE 02 DE JULHO DE 2007.

O Desembargador **JOSÉ PEDRO FERNANDES**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,
CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor **ANTÔNIO ALBERTO DE MEDEIROS FERREIRA**, Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica, símbolo FC-6 nos períodos de 02 a 16.07.2007 e 17 a 31.07.2007,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MARCOS ROGÉRIO VIEIRA DE SOUZA**, para substituir o referido servidor nos períodos acima mencionados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOSÉ PEDRO FERNANDES**

- Presidente, em exercício -

PORTARIA N.º 102, DE 03 DE JULHO DE 2007.

O Desembargador **JOSÉ PEDRO FERNANDES**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,
CONSIDERANDO que o servidor **RAIMUNDO MARQUES JUNIOR**, Chefe do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, símbolo FC-1, encontra-se em gozo de férias,

R E S O L V E :

Designar o servidor **NELSON AMARO JUNIOR**, para substituir o referido servidor no período de 03 a 11.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOSÉ PEDRO FERNANDES**

- Presidente, em exercício -

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

Portaria n.º 082, de 02 de julho de 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso XIII, da Resolução TRE/RR n.º 012/05,

R E S O L V E :

Lotar o servidor **André Luiz de Lucena Monteiro** na Coordenadoria de Material e Patrimônio, a partir de 02.07.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BEL. ALEX CAON FIN

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 83, DE 04 DE JULHO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

Descrição sintética: Restituição de valor descontado a maior referente ao deslocamento constante do Procedimento Administrativo n.º 059/2007.

Destino: Fortaleza/CE

Período de afastamento: 28.03 a 01.04.2007

Servidor:

RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS – Assistente da Assessoria da Presidência, símbolo FC-6;

Diárias:

Ao servidor

Valor que deveria ter recebido: 1.070,85

Valor recebido na Portaria 40/2007: R\$ 1.048,30

Valor a ser devolvido ao servidor: R\$ 22,55

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 84, DE 05 DE JULHO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidor para realizar diligências nos Municípios de Rorainópolis, Caroebe e São João da Baliza/RR.

Destino: Rorainópolis, Caroebe e São João da Baliza/RR

Período de afastamento: 10 a 14.07.2007

N.º de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Servidor: CLÁUDIO ROBERTO VALÉRIO– Servidor Requisitado;

Diárias:

Ao servidor

Valor unitário da diária: R\$ 132,00

Valor total das diárias: R\$ 594,00

Dedução do Auxílio Alimentação: R\$ 90,20

Valor total a ser pago: R\$ 503,80

II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 85, DE 05 DE JULHO DE 2007.

O Bel. ALEX CAON FIN, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, XVIII, da Resolução TRE-RR n.º 012/05,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a apresentação do relatório conclusivo da Comissão instituída pela Portaria n.º 066, de 23/05/2007, publicada no Boletim Interno n.º 21.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin

— Diretor-Geral—